



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202301055

Código MEC: 2174491

Código da Avaliação: 187167

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

36163 - CAMPUS CAJAZEIRAS - Rua José Antonio da Silva, 300 Jardim Oásis. Cajazeiras - PB.
CEP:58900-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 11/09/2023 19:01:57

Período de Visita: 16/10/2023 a 18/10/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Rogério Rocha Matarucco (09833289860) -> coordenador(a) da comissão

ÉDER MATEUS NUNES GONÇALVES (89887077020)

Curso:

| DOCENTES | | | | | |
|--|----------------|-----------------|----------------------|---|--|
| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) | |
| Abinadabe Silva Andrade | Doutorado | Integral | Estatutário | 9 Mês(es) | |
| Alecvan De Franca Sousa | Mestrado | Integral | Estatutário | 0 Mês(es) | |
| Analine Pinto Valeriano Bandeira | Doutorado | Integral | Outro | 21 Mês(es) | |
| ANRAFEL SILVA MEIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 45 Mês(es) | |
| Asheley Emmy Lacerda Alves | Especialização | Integral | Outro | 3 Mês(es) | |
| Bruno Veloso De Farias Ribeiro | Mestrado | Parcial | Estatutário | 3 Mês(es) | |
| CLEDUALDO SOARES DE OLIVEIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 51 Mês(es) | |
| Diego Dias Felix | Doutorado | Integral | Outro | 0 Mês(es) | |
| Emanoel Raimundo Queiroz Chaves Junior | Doutorado | Integral | Estatutário | 15 Mês(es) | |
| Fábio Araújo De Lima | Doutorado | Integral | Estatutário | 9 Mês(es) | |

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|---|----------------|-----------------|----------------------|---|
| FRANCISCO IGOR ARRAES ALVES ROCHA | Mestrado | Integral | Estatutário | 57 Mês(es) |
| FRANCISCO LOPES LAVOR NETO | Mestrado | Integral | Estatutário | 51 Mês(es) |
| Francisco Mendes De Abreu | Especialização | Integral | Estatutário | 27 Mês(es) |
| Frankley Marlyson De Oliveira Albuquerque | Especialização | Integral | Outro | 10 Mês(es) |
| Gemierson Valois Da Mota Candido | Doutorado | Integral | Estatutário | 3 Mês(es) |
| Gerônimo Barbosa Alexandre | Mestrado | Integral | Estatutário | 23 Mês(es) |
| Jailton Ferreira Moreira | Mestrado | Integral | Estatutário | 33 Mês(es) |
| Joab Sobreira De Andrade | Doutorado | Integral | Estatutário | 33 Mês(es) |
| Joao Vitor De Queiroz Marques | Mestrado | Integral | Estatutário | 10 Mês(es) |
| Jose Tavares De Luna Neto | Especialização | Integral | Estatutário | 51 Mês(es) |
| Kissia Carvalho | Mestrado | Integral | Estatutário | 15 Mês(es) |
| LEANDRO HONORATO DE SOUZA SILVA | Mestrado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| Leandro Luttiane Da Silva Linhares | Doutorado | Integral | Estatutário | 44 Mês(es) |
| LEONARDO FERREIRA SOARES | Mestrado | Integral | Estatutário | 33 Mês(es) |
| Luan Carvalho Santana De Oliveira | Mestrado | Integral | Estatutário | 9 Mês(es) |
| Raphaell Maciel de Sousa | Doutorado | Integral | Estatutário | 33 Mês(es) |
| Romualdo Figuereido de Sousa | Doutorado | Integral | Estatutário | 21 Mês(es) |
| TACIANA ARAÚJO DE SOUZA | Doutorado | Integral | Estatutário | 10 Mês(es) |
| Tatiele Pereira De Souza | Doutorado | Integral | Estatutário | 33 Mês(es) |
| Vinicio Martins Teodosio Rocha | Doutorado | Integral | Estatutário | 39 Mês(es) |
| Willian De Sousa Santos | Doutorado | Integral | Estatutário | 44 Mês(es) |
| WILZA CARLA MOREIRA SILVA | Mestrado | Integral | Estatutário | 57 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

De acordo com os dados do FE, o nome da mantenedora é Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

2. Informar o nome da IES.

A IES sob avaliação é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA foi recredenciada por meio da Portaria MEC/SERES Nº 330 de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019, válido por 08 anos.

O curso de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado) (1457179) tem seu funcionamento a Rua José Antonio da Silva, nº 300, Jardim Oásis, Cajazeiras-PB, conforme Escritura Pública de Doação, Primeiro Traslado, Livro nº 102, Folhas 137v a 138v, do cartório do 1º Ofício de Notas da comarca de Cajazeiras-PB.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

De acordo com o PPC do curso sob avaliação, a IES tem como missão institucional ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática." (PDI/IFPB 2021-2024).

Ainda de acordo com o PPC, no que se refere ao perfil institucional, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e é detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais. O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multi-campi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades

locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

De acordo com o PPC do curso, o Estado da Paraíba está situado no extremo leste da região Nordeste do país e ocupa uma área de 56.468,437 km², ou seja, 0,7% do território brasileiro; a 20^a posição em extensão territorial entre os 27 estados e o Distrito Federal do país e 3,6% do território nordestino ou a 6^a colocação em extensão territorial entre os 9 estados da região Nordeste. Cerca de 90% do seu território está localizado na região Semiárida nordestina ou na área denominada Polígono das Secas (IDEME, 2008).

Os dados do Censo 2022, aponta que o número de habitantes da Paraíba saiu de 3.766.528 em 2010 para 3.974.495 em 2022, o que representa um aumento absoluto superior a 207 mil pessoas. A taxa de crescimento dos habitantes da Paraíba, em uma diferença de 12 anos, foi de 5,52%. Já a densidade demográfica, que indica o índice de distribuição da população por quilômetro quadrado, foi de 70,39. A Paraíba ocupa a 13^a posição na quantidade de habitantes em todo o país. No Nordeste, o estado é o 5º com maior número de habitantes, atrás apenas de Maranhão, Ceará, Pernambuco e Bahia. A economia da Paraíba tem uma base primária. O principal produto agrícola do estado é a cana-de-açúcar. No mais, cultiva-se milho, algodão, pimenta do reino e frutas, como o melão. Na pecuária, destaca-se a criação de caprinos. Já no extrativismo, há a exploração de minas de quartzo, mica, granito, titânio, entre outros minerais. A indústria paraibana é composta principalmente por indústrias têxteis e calçadistas. Os calçados de couro são os principais produtos de exportação do estado. Há ainda, concentradas na cidade de Campina Grande, indústrias de tecnologia de informação. O setor de serviços é dominado pela prática do comércio, com destaque para as pequenas cidades, e também pelo turismo. O litoral paraibano é muito requisitado pelos turistas e oferece uma boa infraestrutura de hospedagem e serviços.

Nos últimos anos, o Estado da Paraíba vem realizando esforços para melhoria de sua estrutura tecnológica no que se refere à instalação de sua infraestrutura de ciência e tecnologia e, sobretudo, em relação à formação de mão-de-obra qualificada para atender mercados de trabalho em setores emergentes, através da expansão do atendimento a grupos sociais vulneráveis, ou àqueles com restrições de acesso a sistemas e alternativas usuais de educação profissional, sendo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba-IFPB parceiro desse esforço, e para isso vem estendendo seus serviços educacionais nas cidades de: Areia, Cabedelo, Cabedelo Centro, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Mangabeira, Monteiro, Patos, Pedras de Fogo, Piciú, Princesa Isabel, Santa Luzia, Santa Rita, Soledade, Sousa. Assim, dentre os campi supracitados, destacamos o IFPB-Campus-Cajazeiras, que desde 1995 vem ofertando as seguintes modalidades de cursos, tais como: cursos técnicos, curso técnico integrado PROEJA, cursos técnicos subsequentes, cursos superiores de tecnologia, bacharelado, licenciatura e uma especialização em Matemática. A criação destes cursos vem possibilitando a abertura para oportunidades do desenvolvimento socioeconômico e geração de emprego para o município de Cajazeiras, das cidades circunvizinhas que compõem a microrregião de Cajazeiras, Estados vizinhos como Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte e até para Brasil considerando que os profissionais formados no Campus atuam em outros Estados da federação. Cajazeiras é um município brasileiro, situado na extremidade ocidental do estado da Paraíba, Região Nordeste do país e está distante 475 quilômetros da capital do estado, João Pessoa. Ocupa uma área de aproximadamente 563 km. O último Censo realizado em 2022, apontou que a população da cidade de Cajazeiras (PB) chegou a 63.239 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 8,35% em comparação com o Censo de 2010. Os resultados foram divulgados nesta quarta-feira (28) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No ranking de população dos municípios, Cajazeiras está: na 8^a colocação no estado; na 126^a colocação na região Nordeste e na 516^a colocação no Brasil. Cajazeiras tem uma densidade demográfica de 112,38 habitantes por km² e uma média de 2,81 moradores por residência. Hoje, Cajazeiras é um grande polo de educação que representa uma base para o desenvolvimento tecnológico contínuo do Estado da Paraíba e do Brasil.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

De acordo com o PPC do curso, em seção sobre o histórico da instituição, O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) tem mais de 100 anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa, de 1937 a 1942; Escola Industrial, de 1942 a 1958; Escola Industrial Coriolano de Medeiros, de 1958 a 1965; Escola Industrial Federal da Paraíba, de 1965 a 1968; Escola Técnica Federal da Paraíba, de 1968 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com a edição da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O processo de interiorização da Instituição aconteceria décadas depois, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (UnED-CZ) em 1995. Transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB), a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão de suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede (denominação atribuída ao hoje Campus João Pessoa), com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional (NEEP), que funcionava na Rua das Trincheiras, e com o Núcleo de Arte, Cultura e Eventos (NACE), que ocupava o antigo prédio da Escola de Aprendizes Artífices, ambos no mesmo município. Posteriormente, tais Núcleos foram desativados, e suas atribuições foram incorporadas por outras diretorias e departamentos. Foi nessa fase, a partir do ano de 1999, que o atual Instituto Federal da Paraíba começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade paraibana e brasileira todos os níveis de educação, desde a educação básica (ensino médio, ensino técnico integrado e pós-médio) à educação superior (cursos de graduação na área tecnológica), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão. A partir desse período, foram implantados cursos de graduação nas áreas de Telemática, Design de Interiores, Telecomunicações, Construção de Edifícios, Desenvolvimento de Softwares, Redes de Computadores, Automação Industrial, Geoprocessamento, Gestão Ambiental, Negócios Imobiliários, bem como a Licenciatura em Química.

Visando à expansão de sua Missão Institucional no estado, o Instituto desenvolve ações para atuar com competência na modalidade de Educação a Distância (EaD) e tem investido fortemente na capacitação dos seus professores e técnico-administrativos e no desenvolvimento de atividades de pós-graduação lato sensu, stricto sensu, extensão e de pesquisa aplicada, horizonte aberto pela nova Lei.

Até o ano de 2010, contemplado com o Plano de Expansão da Educação Profissional, Fase II, do governo federal, o Instituto implantou mais cinco Campi no estado da Paraíba, contemplando cidades consideradas polos de desenvolvimento regional – Cabedelo, Monteiro, Patos, Piciú e Princesa Isabel – que, somados aos Campi já existentes de Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa e Sousa (mediante integração da Escola Agrotécnica Federal de Sousa e do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba), tornaram o IFPB uma instituição com nove Campi e a Reitoria.

O IFPB há muito tem demonstrado o seu potencial no campo da pesquisa científica e tecnológica, associando pesquisa aos cursos superiores ou aos programas de pós-graduação. A pesquisa científica e tecnológica desenvolvida no IFPB é realizada em todas as modalidades de ensino: Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino de Graduação (Tecnológico, Bacharelado e Licenciatura) e Ensino de Pós-graduação. Atualmente, possui mais de uma centena de grupos de pesquisa registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pela Instituição, envolvendo grande parte de seu corpo docente, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e corpo técnico especializado, distribuídos nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Agrárias;

Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes.

No que diz respeito a relação à extensão, o IFPB tem desenvolvido ações através de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, no âmbito das áreas temáticas de Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologias e Produção; e Trabalho.

Com relação a história do atual IFPB-Campus-Cajazeiras vale lembrar que a instituição implantada em Cajazeiras, foi denominada inicialmente como Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (UNED-Cajazeiras), e foi a primeira unidade de ensino vinculada a antiga Escola Técnica Federal da Paraíba (ETFPB). Foi inaugurada no dia 04 de dezembro de 1994, iniciando seu primeiro ano letivo em 27 de março de 1995, recebendo 200 alunos, dos quais 120 matriculados no Curso de Eletromecânica e 80, no Curso de Agrimensura, todos admitidos através de teste de seleção.

A Escola Técnica Federal da Paraíba foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba no ano de 1999 e, passou a ter a condição de instituição de ensino superior e oferecer a partir daí, diversos cursos superiores, sejam de tecnologia, licenciatura ou bacharelado. Com a Reforma do Ensino Técnico, instituída pela Portaria MEC Nº 646/97 de 14 de maio de 1997 e com a implantação do Decreto 2.208/97, o já CEFET-PB-UNED-CAJAZEIRAS passou a partir do ano de 1999, a oferecer o Ensino Médio (antigo 2º grau), Cursos Pós-Médio de Agrimensura e Eletromecânica. Em 2001, de acordo com o Decreto 2.208/97, foram criados os chamados Cursos Modulares (Ensino por Competência). No primeiro período letivo de 2005 foi criado no CEFET-PBUNED-Cajazeiras o primeiro curso superior de tecnologia do sertão, no caso o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, aproveitando a experiência que a instituição tinha com o curso de eletromecânica e a capacidade instalada de laboratórios já existentes e em funcionamento. No semestre letivo 2006.1 foram extintos o Curso Técnico Subsequente de Informática e o Ensino Médio propedêutico. Nesse mesmo período foram mantidos os Cursos Técnicos Subsequentes de Edificações e Eletromecânica, criaram-se os Cursos Técnicos Integrados em Edificações, Eletromecânica, Informática, o Curso Técnico integrado de Desenho na modalidade EJA e o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Hoje o IFPB-Campus-Cajazeiras, além dos cursos técnicos, também oferece os cursos superiores de Licenciatura em Matemática, Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso de Bacharelado em Engenharia Civil e o Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

O curso sob análise é de Engenharia de Controle e Automação.

8. Indicar a modalidade de oferta.

De acordo com os dados do FE, o curso sob análise é oferecido na modalidade presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

De acordo com os dados do FE, o curso sob análise funciona no seguinte endereço: Rua José Antonio da Silva, 300 Jardim Oásis. Cajazeiras - PB. CEP:58900-000

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

De acordo com o PPC do curso, em subseção que trata sobre o processo de construção, implantação e consolidação do PPC, estes processos deram-se inicialmente pela Implementação do Projeto Pedagógico no dia 22 de abril de 2019. O curso está identificado pelo Código E-MEC 1457179, com o Título Conferido de Engenheiro. O curso é de caráter integral, presencial e com eixo tecnológico das engenharias. No IFPB, o curso foi autorizado através da Resolução AR nº 43, de 24/10/2018 convalidada pela Resolução 12/2020 - CONSUPER/DAOC/REITORIA/IFPB. No que diz respeito ao processo de discussão e construção do Projeto Pedagógico do curso, o Núcleo Docente Estruturante do curso (NDE) teve papel preponderante na organização dos trabalhos de criação do curso levando em consideração as experiências do campus com os cursos de tecnologia e engenharia, a experiência dos professores com as bases das engenharias de controle e automação, o contexto de inserção regional dos egressos do curso, a legislação educacional referente aos cursos de engenharia no Brasil e principalmente buscar traçar o perfil profissional constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia e principalmente os perfis que são demandados pelo mundo do trabalho. Durante os trabalhos de construção do Projeto pedagógico, o Colegiado do curso e a comissão responsável pela elaboração do PPC, desenvolveram respectivamente os trabalhos de legalização dos procedimentos adotados na escrita do PPC e escrita do documento. A comissão de elaboração do PPC, seguiu o que determina a Resolução CS/IFPB nº 55/2017, no que diz respeito as recomendações técnicas e documentais para se estruturar a proposta pedagógica do curso (PPC) e dar respaldo legal para os processos futuros de avaliação interna e externa:

✓ Portaria de Comissão de Elaboração do Curso, composta por docentes e pedagogo;

✓ As Atas das reuniões da Comissão de Elaboração;

✓ Estudo de Viabilidade de Curso (EVC), onde se apresenta a justificativa da pertinência e da relevância do curso, nas dimensões acadêmica, científica e social

✓ Informações acerca da disponibilidade de pessoal (docentes e técnico-administrativos), de infraestrutura física, como as instalações, biblioteca e equipamentos disponibilizados aos professores e discentes do curso e de recursos materiais para manutenção e desenvolvimento das atividades do curso ou programa;

✓ Compatibilidade com os eixos tecnológicos ofertados no Campus e com a verticalização do ensino;

✓ Compatibilidade dos objetivos do curso com os objetivos e finalidades do Instituto, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI);

✓ Participação da comunidade interna no processo de discussão e definição do curso;

✓ Plano de metas para aquisição de acervo;

✓ Plano de implantação dos laboratórios necessário;

✓ Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de acordo com os modelos de referência adotados no IFPB, devidamente analisado pela coordenação pedagógica do Campus;

✓ Parecer da Equipe Pedagógica do Campus;

✓ Resolução do Conselho Diretor do Campus;

✓ Parecer favorável do PPC da DES/PRE.

No que diz respeito a implementação do PPC, foram desenvolvidas ações instituídas de acordo com as necessidades identificadas pela comunidade acadêmica, em consonância com as ações descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-2020-2024), com vistas a contribuir efetivamente com a formação do perfil do egresso e o desenvolvimento das competências definidas para o egresso. Ao longo da implantação do Curso, a matriz curricular se consolidou em relação aos componentes curriculares, com o desenvolvimento de atividades de sala de aula e laboratórios numa perspectiva teórico e práticas sempre relacionadas em situações da prática profissional do Engenheiro de Controle e Automação. Asementas, e bibliografias das disciplinas sempre são revisadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), que analisa demandas de atualização advindas dos professores e dos alunos, visando atualizar de acordo com os avanços e exigências do mundo do trabalho e ao processo de autoavaliação institucional e nas avaliações externas, a fim de que sejam atendidas as reais necessidades do aluno, da comunidade acadêmica e da sociedade.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

As Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Engenharia estão vigentes pela Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de

2019, com alterações pela Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021. As DCN's vigentes instituem definições quanto (i) perfil e competência do egresso; (ii) à organização do curso; (iii) da avaliação das atividades e (iv) corpo docente. Quanto à organização, as DCN's exigem a especificação e descrição clara dos seguintes aspectos curriculares: (i) o regime acadêmico de oferta e a duração do curso; (ii) as principais atividades de ensino-aprendizagem, e os respectivos conteúdos, sejam elas de natureza básica, específica, de pesquisa e de extensão, incluindo aquelas de natureza prática, entre outras, necessárias ao desenvolvimento de cada uma das competências estabelecidas para o egresso; (iii) as atividades complementares que se alinhem ao perfil do egresso e às competências estabelecidas; (iv) o Projeto Final de Curso, como componente curricular obrigatório; (v) o Estágio Curricular Supervisionado, como componente curricular obrigatório; (vi) a sistemática de avaliação das atividades realizadas pelos estudantes; (vii) o processo de autoavaliação e gestão de aprendizagem do curso que contemple os instrumentos de avaliação das competências desenvolvidas, e respectivos conteúdos, o processo de diagnóstico e a elaboração dos planos de ação para a melhoria da aprendizagem, especificando as responsabilidades e a governança do processo.

Todos os itens demandados pela DCN estão contemplados no PPC do curso.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Este item não se aplica ao curso sob análise.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

De acordo com o despacho saneador, este processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Os itens listados nesta categoria não se aplicam a este processo.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

De acordo com os dados deste FE e do PPC, o curso tem funcionamento em turno integral.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

De acordo com este FE o curso tem 3967 Horas, enquanto o PPC indica que o curso tem 3600h de carga horária mínima.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

De acordo com o PPC, o tempo mínimo para integralização do curso é de 10 semestres, e o tempo máximo de 15 semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador do curso é Gerônimo Barbosa Alexandre, cuja titulação máxima é mestrado, possui vínculo empregatício estatutário e tem regime de trabalho integral.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$IQCD = (16*5+24*3+4*2)/(16+24+4) = 3,64$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Dos 44 docentes do curso, 16 são doutores, 24 são mestres e 4 são especialistas.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há no PPC a previsão de oferta de disciplinas em língua estrangeira.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS é optativa no curso de Engenharia de Controle e Automação.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Existem diversos convênios firmados com mais de dez empresas da região para oferta de estágio.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

O curso é de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Existe uma Política Institucional de Acompanhamento do Egresso, descrita no PPC. Há um Programa de Acompanhamento do Egresso (PAE) cujo objetivo principal é promover ações que visem à avaliação dos egressos, com foco na inserção no mundo do trabalho, nas vivências e nas suas dificuldades profissionais, além de fomentar a participação destes egressos na vida da instituição.

A política de acompanhamento tem como objetivos principais:

- manter atualizado o banco de dados dos egressos
- conhecer a situação profissional, os índices de empregabilidade e a inserção no mundo do trabalho
- coletar dados acerca da continuidade dos estudos dos egressos
- coletar dados para o atendimento e necessidades dos egressos
- disponibilizar aos egressos informações sobre eventos, cursos, e oportunidades oferecidas pela instituição
- subsidiar a avaliação contínua dos métodos e técnicas didáticas e dos conteúdos empregados pela instituição no processo ensino-aprendizagem
- oportunizar aos egressos a sua participação em programas, projetos e outras atividades promovidas pela instituição.
- promover o intercâmbio entre os egressos e a comunidade acadêmica

O PAE está articulado com atividades de ensino, extensão e pesquisa, podendo o egresso participar dessas atividades como voluntário.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso foi autorizado pela Resolução AD REFERENDUM Nº 043/2018 de 24/10/2018, publicada no DOU em 24/10/2018 e está agora passando por Reconhecimento de Curso.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A Autorização do Curso se deu por dispensa.

28. Aportunar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso ainda não possui Reconhecimento de Curso. Esse é o primeiro ato pelo qual está passando.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Foram autorizadas 80 vagas anuais. O número de vagas ociosas anualmente é:

2019 - 0

2020 - 0

2021 - 0

2022 - 9

2023 - 17

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso ainda não possui CPC (Conceito Preliminar de Curso) e nem CC (Conceito de Curso).

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O curso ainda não tem conceito ENADE.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há Protocolo de Compromisso. O ato é de Reconhecimento de Curso.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

20,89 meses

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano 2019 2020 2021 2022 2023

Ingressantes 82 87 86 71 63

Matriculados 81 119 233 274 274

Concluintes 0 0 0 0

Proj. Pesquisa 2 10 10 16 18

Proj Extensão 0 1 2 13 30

Estrangeiros 0 0 0 0 0

Estágio 0 0 0 3

TCC 0 0 0 5

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

O curso é 100% presencial

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,00

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O capítulo 2 do PDI do IFPB trás o Projeto Pedagógico da Instituição (PPI) onde se articulam as políticas e os planos de ensino, pesquisa e extensão. As políticas de ensino baseiam-se em um conjunto de princípios filosóficos e teórico-metodológicos, a saber: - verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão; - formação humana integral; - articulação entre educação, trabalho, cultura, ciência e tecnologia; - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; - inclusão social; - gestão democrática; - defesa dos direitos humanos. No âmbito do curso de Engenharia de Controle e Automação, estes princípios são efetivados através de um conjunto de planos que tratam: - da flexibilidade do componentes curriculares; - das oportunidades diferenciadas de integralização curricular; - atividades práticas e do estágio; - desenvolvimento de materiais pedagógicos; - evasão, permanência e êxito escolar. De acordo com o PDI, a pesquisa é concebida como fonte de desenvolvimento social, científico e tecnológico, cujas conquistas devem ser estendidas à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Consideram-se como atividades de pesquisa e inovação as ações desenvolvidas com vistas à aquisição, produção, transformação e socialização de processos, produtos, conhecimentos e tecnologias. A Resolução CS n. 134/2025 da instituição define as diretrizes de pesquisa, a saber - Envolver discentes em atividades de natureza científica e tecnológica; - Fortalecer e intensificar a produção técnico-científica em todo o Instituto; - Consolidar os grupos de pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq; - Aprimorar e fortalecer os Programas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica; - Estabelecer os segmentos que podem desenvolver pesquisa no âmbito do IFPB; - Utilizar sistemas de gerenciamento de trabalhos e projetos de pesquisa e inovação, de modo a facilitar as atividades de submissão, revisão, avaliação e interação entre pesquisadores. Dentro da documentação apresentada pela instituição para esta avaliação constam ações relacionadas às seguintes atividades de pesquisa: 1. programas de iniciação científica e iniciação tecnológica; 2. participação de professores do curso em grupo de pesquisa cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq; 3. participação de professores do curso, com alunos, em programas institucional de pesquisa; 4. desenvolvimento de projeto de pesquisa em parceria com instituições externas. Quanto a extensão, o PDI do IFPB considera que ela tem possibilidades de desenvolvimento de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, político, social, científico, tecnológico e popular que promove a interação dialógica e transformadora entre instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade. Nesse sentido, são valorizados os processos de troca e/ou fusão entre culturas, que se organizam em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, promovendo, em um território, ações democráticas e permanentes, pactuadas entre a Instituição e a sociedade, para o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício de direitos. Sob essa perspectiva, a ação extensionista se realiza como prática acadêmica dialógica que consolida a formação de um profissional cidadão comprometido com as demandas oriundas dos setores da sociedade, em um processo formativo inter, multi, transdisciplinar e interprofissional, abrangendo os diversos níveis, etapas e modalidades de ensino. Dentro da documentação disponibilizada pela instituição, foram evidenciadas ações e os respectivos quantitativos de participação de professores e alunos do curso de Engenharia de Controle e Automação. Além disso, o curso tem participação em três núcleos de extensão: Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - Campus Cajazeiras (NEABI); Maker, e Campo Solar. Além disso, o curso já fez as devidas adequações no sentido de atender as exigências quanto a curricularização da extensão de acordo com RESOLUÇÃO N° 7 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências e na

RESOLUÇÃO N° 34 CONSELHO SUPERIOR, de 05 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. Finalmente, o capítulo 5 do PDI descreve seus processos de revisão baseados em suas versões anteriores, e o resultado destes processos no sentido do novo PDI em questão.

1.2. Objetivos do curso.

3

Justificativa para conceito 3: O PPC trata dos objetivos do curso na seção 2.8. De acordo com o texto, o objetivo geral do curso é proporcionar ao estudante uma sólida formação multidisciplinar nas áreas de Engenharia Elétrica/Eletrônica, Mecânica e de Computação, tornando-o capaz de compreender e integrar todas as etapas do desenvolvimento de sistemas de controle e automação de processos e manufaturas, desde a concepção da ideia até sua execução, norteados por valores éticos, pessoais e sociais. Os objetivos específicos do curso são: - Formar profissionais na área de conhecimento da engenharia de controle e automação, aptos para inserção no mundo do trabalho e conscientes da sua responsabilidade profissional e social; - Estimular o desenvolvimento de habilidades e competências filosóficas, científicas e tecnológicas a partir de uma base de pensamento reflexivo, com formação humanística e ética, fundamental à integração do profissional à sociedade e ao trabalho multidisciplinar; - Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia; - Possibilitar que os egressos elaborem, coordenem, implanteem, operacionalizem projetos, fiscalizem e supervisionem as atividades profissionais referentes à automação de processos; - Capacitar profissionais para atender as demandas na área da automação industrial, abordando projeto e especificação de materiais, componentes, dispositivos, equipamentos com partes elétricas, mecânicas e elementos de informática; - Incentivar o trabalho de pesquisa e a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia; - Oportunizar que os alunos possam colocar na prática os conhecimentos adquiridos em laboratórios, projetos, monitorias ou estágios; - Proporcionar a formação de um engenheiro crítico, criativo e empreendedor, capaz de entender os desafios e as necessidades impostas pelo mundo do trabalho na atualidade; - Desenvolver e apoiar projetos científicos e tecnológicos fundamentados na plataforma da interdisciplinaridade e que apresentem relevância nacional, regional e local. A seção 2.9 do PPC trata do perfil profissional do egresso e das competências a serem desenvolvidas durante a formação do estudante. O perfil bem como as competências que o compõem estão condizentes e devidamente instanciada ao contexto educacional da instituição baseadas nas DCN's da Engenharia, Resolução N° 2/CNE/CES/2019. A Estrutura Curricular do curso está apresentada na seção 2.10 do PPC, definida a partir da matriz curricular, seus conteúdos, e os mecanismos e processos de flexibilidade curricular, e acessibilidade metodológica. Destaco que, apesar de o documento definir o conceito de interdisciplinaridade, ele não apresenta os processos e/ou mecanismos existentes no curso. Finalmente, não foram evidenciados aspectos formais que instanciem características locais e regionais nos objetivos do curso e sua articulação com elementos curriculares.

1.3. Perfil profissional do egresso.

3

Justificativa para conceito 3: Dentro do PPC, o perfil do egresso está definido no item 2.9, pg. 32. De acordo com o texto, o perfil do egresso está fundamentado nas DCN's, Resolução N° 2/CNE/CES/2019. O perfil definido: - Capacidade para aplicar conhecimentos tecnológicos e científicos na identificação e resolução de problemas de Engenharia; - Atitude e capacidade de reflexão crítica e analítica para resolução de problemas e tomada de decisões de forma ético-profissional com responsabilidade social e ambiental; - Capacidade de colaboração e de trabalhar em equipes multidisciplinares em diferentes contextos socioculturais; - Capacidade de autoaprendizado, de aperfeiçoamento contínuo e de se adaptar a diferentes contextos e situações; - Capacidade de comunicação oral e escrita. - Visão gerencial para administrar e executar projetos de Engenharia, e para gerir ✓ recursos humanos, financeiros, informacionais e materiais; - Capacidade técnica para projetar, modelar, simular, especificar, controlar, analisar a viabilidade técnica e econômica, desenvolver, implementar, supervisionar, administrar, produzir, instalar, realizar manutenção, avaliar, inovar e empreender sistemas e processos produtivos, produtos e serviços de controle e automação. - Capacidade de oferecer treinamento especializado em controle e automação; Em seguida, o PPC articula o perfil com as competências a serem desenvolvidas, em consonância com o art. 4º da Resolução N° 2/CNE/CES/2019: 1. Apropriar-se de conceitos de disciplinas básicas, propiciando o entendimento dos conhecimentos primordiais necessários à compreensão dos fenômenos da natureza e auxiliando na solução de problemas; 2. Ler e interpretar desenhos, gráficos, imagens e resultados experimentais; 3. Desenvolvimento do raciocínio espacial, lógico e matemático; 4. Capacidade de leitura e análise de textos científicos e tecnológicos para proposição de alternativas criativas; 5. Selecionar adequadamente técnicas e instrumentos para a medição, análise e controle de processos de automação; 6. Capacidade de organização do trabalho para proporcionar um ambiente digno e seguro, e que possibilite a realização plena de seus colaboradores e dos usuários de seus serviços e produtos; 7. Compreender as consequências políticas, econômicas, ambientais, culturais, éticas, sociais, legais e de segurança na utilização de materiais, métodos e processos. 8. Trabalhar em equipes multidisciplinares e desenvolver habilidades socioemocionais como autonomia, liderança, colaboração, gestão de conflitos, comunicação e empatia; 9. Capacidade de assumir atitude investigativa e autônoma ao lidar com e lidar com situações e contextos complexos; 10. Manter-se atualizado em relação aos avanços da ciência, da tecnologia e aos desafios da inovação, com vistas à aprendizagem contínua (aprender a aprender). 11. Capacidade de interpretação, análise e síntese; 12. Capacidade de se expressar, escrita e oralmente, com clareza e precisão; 13. Concepção e condução de atividades experimentais, práticas e de simulação, e análise de resultados; 14. Controle, aferição e análise dos componentes do processo produtivo; 15. Capacidade de utilização de recursos computacionais no desenvolvimento de soluções de Engenharia; 16. Elaboração, planejamento, supervisão, gestão e execução de projetos de Engenharia. 17. Capacidade para projetar, modelar, simular, especificar, controlar, analisar a viabilidade técnica e econômica, desenvolver, implementar, supervisionar, administrar, produzir, instalar, realizar manutenção e avaliar sistemas de controle e automação; 18. Conhecimento de metodologias de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos referentes a sistemas de controle e automação; 19. Construção de modelos matemáticos, simbólicos, computacionais, baseado em dados e físicos a partir de informações sistematizadas para a solução de problemas dos sistemas de controle e automação. Finalmente, o perfil do egresso está definido em base generalista, sem articulação explícita e formal com as necessidades locais e regionais.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

3

Justificativa para conceito 3: A estrutura curricular do curso está definida na seção 2.10 do PPC, pag. 34. O PPC concebe a estrutura curricular através da matriz curricular, conteúdos curriculares e a organização dos componentes em núcleos básico, profissionalizante e específicos, e os mecanismos de flexibilização curricular, interdisciplinaridade e acessibilidade metodológica. Os componentes curriculares estão listados com as respectivas cargas horárias e creditação. Além disso, há uma articulação entre os componentes curriculares e as competências trabalhadas. A disciplina de Libras é oferecida como optativa conforme Instrução Normativa nº 02/2016-PRE, de 29 de Novembro de 2016 do IFPB, que dispõe sobre obrigatoriedade da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Na pag. 36 do PPC, onde se discute os conteúdos curriculares, argumenta-se que: "durante o curso os conteúdos sempre serão trabalhados numa constante articulação entre a teoria e a prática contemplada na abordagem dos diversos conteúdos, observando o equilíbrio teórico-prático, permitindo o desenvolvimento de temas, inerentes às atividades profissionais, de forma integrada, propiciando ao aluno o aprimoramento científico e a busca do avanço tecnológico. Neste contexto, a estrutura curricular desenvolvida, que possui coerência com o perfil traçado para o profissional egresso, foi organizada de forma a propiciar uma articulação dinâmica entre prática e teoria, ambiente acadêmico e convívio comunitário, o básico e o profissionalizante, de modo que assegure ao longo do Curso a formação científico-ético-humanista do

profissional almejado e que agregue diversas competências necessárias ao desenvolvimento autônomo no pensar e decidir." O trecho deixa claro o entendimento do PPC da necessidade de se estabelecer uma articulação entre teoria e prática, no entanto, o documento não formaliza e explicita os processos e/ou mecanismos existentes no currículo que viabilize essa intenção.

1.5. Conteúdos curriculares.

3

Justificativa para conceito 3: Para a análise deste indicador, foi levando em consideração o PPC e os planos de ensino das disciplinas. Os conteúdos curriculares são descritos na seção 2.11 e estão condizentes com os planos de ensino. De acordo com o texto, os conteúdos curriculares visam promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos tecnológicos específicos do curso e os que são pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. O texto ainda descreve as cargas-horárias dos componentes curriculares, e os mecanismos de acessibilidade metodológica. Quanto a estes mecanismos, eles foram evidenciados na visita às instalações e processos envolvendo sua disponibilidade. O PPC prevê ainda a inserção dos conteúdos relacionados a educação das relações étnico-raciais (2.11.4), ensino de história e cultura afro-brasileira (2.11.5), educação ambiental (2.11.6). No entanto, não foram evidenciados elementos curriculares que diferenciem o curso dentro da área profissional.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: A metodologia está apresentada na seção 2.12 do PPC. Na sua parte introdutória, ela descreve seus fundamentos, que podem ser sintetizadas no trecho a seguir: "... a metodologia, no âmbito do curso, se caracteriza em efetivar, no processo ensino-aprendizagem, as condições para que os alunos possam aprender e construir as competências exigidas para o perfil profissional de um Engenheiro de Controle e Automação. Para tanto, é rotina na gestão do curso, oferecer aos alunos às condições de acesso as aulas teóricas, as aulas práticas em laboratório e no desenvolvimento de atividades práticas de extensão que estão distribuídas em alguns componentes curriculares do curso. O objetivo maior da metodologia de ensino utilizada no curso é reforçar o processo de aprendizagem possibilitando que o aluno tenha acesso a atividades curriculares e extracurriculares e para isso adota-se o processo de avaliação diagnóstica e formativa, para reconhecer e compreender as particularidades de cada aluno no que diz respeito às condições psicosocial e educativa, principalmente os conhecimentos adquiridos que eles trazem para sala de aula como resultado de experiências anteriores. Neste sentido, se busca adaptar as práticas às necessidades de formação dos alunos para que sejam mais participativos e possam somar competências e resultados avaliativos importantes em cada disciplina." O PPC ainda lista os elementos metodológicos a serem empregados: - Aula expositiva e dialogada que permite o professor valorizar a experiência dos estudantes e relacioná-la com a temática em estudo; - Estratégias cognitivas que envolvem a repetição e a organização do saber, como, por exemplo, elaborar esquemas e resumos para facilitar a leitura e entendimento das informações; - Resolução de Problemas que permite aos alunos mobilizar conhecimentos na expectativa de busca alguma solução, ampliando e ressignificando conceitos que já conhecia; - Pesquisa: que leva o aluno a procurar um dado conhecimento na internet, artigos, livros, dissertação, tese dentre outras fontes para ampliar seus conhecimentos em dada disciplina; - Projetos de Ensino: que promover o desenvolvimento do aluno através da sistematização dos conhecimentos; - Seminário: que oferece a oportunidade ao aluno fazer a investigação científica e tecnológica, a crítica e à independência intelectual; - Aula de laboratório: que instiga o aluno a experimentar práticas relativas ao seu curso e futura profissão em um ambiente com materiais, ferramentas e equipamentos próprios da disciplina vivenciando uma simulação, por exemplo, das características de uma indústria. - Escrita de artigo científico: que permite ao aluno aprender a escrever um artigo científico adentrando no campo da pesquisa e se qualificando ainda mais na área do seu curso; - Escrita de artigo em inglês: É importante para que o aluno possa publicar e apresentar os resultados de sua pesquisa diversos países do mundo que adotam a língua inglesa; - Tradução de artigos: A tradução de artigos em inglês permite a divulgação do conhecimento por várias partes do mundo e fica disponível para ser replicado por outros pesquisadores; - Participação em projetos de extensão: que possibilita ao aluno ser agente multiplicador do conhecimento desenvolvido no curso para a sociedade em prestação de serviços, cursos e outros. Os elementos metodológicos previstos fomentam uma ação que estabeleça relações teórico-práticas no sentido do perfil de egresso definido. Finalmente, não foram evidenciados recursos que proporcionem aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado está previsto no PPC, cuja base legal é a Resolução-CS Nº 61, de 01 de Outubro DE 2019, que dispõe sobre a reformulação das Normas de Estágio, o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Paraíba – IFPB. A resolução estabelece as diretrizes para a organização de estágios de alunos da Educação Profissional nas modalidades Integrado, Subsequente, Superior, Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância (EaD), de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 4/2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. De acordo com o PPC, o estágio supervisionado tem como finalidades: - Possibilitar o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos inerentes ao mundo do trabalho contemporâneo e ao exercício da cidadania; - Assimilar no mundo do trabalho a cultura profissional da área de formação acadêmica; - Desenvolver uma visão de mundo e de oportunidades no âmbito da profissão; - Contribuir com o processo pedagógico da formação profissional do discente. Os discentes do curso de Engenharia de Controle e Automação podem realizar duas modalidades de estágio supervisionado: o estágio curricular e o extracurricular. O Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório e disponível a partir da integralização de 50% da carga horária dos componentes obrigatórios. O Estágio Supervisionado possui 160 horas de carga horária, conforme dispõe a Resolução CNE/CES 11/2002. O Estágio Extracurricular no curso de Engenharia de Controle e Automação poderá ser realizado de forma não obrigatória em qualquer período, mediante a autorização do coordenador do curso e comprovação de matrícula em um dos períodos regulares. O PPC ainda define que as Unidades Acadêmicas e Coordenações de Cursos compete: - Designar o professor responsável pela Atividade de Estágio; - Proporcionar aos Professores Orientadores de Estágio horários e condições para o desempenho de suas funções no acompanhamento dos estagiários; - Acompanhar o cronograma de visitas dos professores orientadores de estágios. Finalmente, não foram evidenciados insumos para a atualização das práticas do estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica ao curso sob avaliação.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica ao curso sob avaliação.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas

5

DCN).

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares são obrigatórias segundo as DCN's da Engenharia, e estão formalizadas no PPC na sua seção 2.14. De acordo com o texto, as atividades complementares tem base legal institucional sobre a Resolução AR 5/2022 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB. A carga horária das atividades complementares integra, em caráter obrigatório, e com carga horária de 100 horas. A carga horária máxima permitida para cada tipo de atividade complementar não deve ultrapassar o limite de 25% da carga horária total prevista para a integralização das atividades complementares. A lista de atividades complementares está definida na página 83, condizentes com a formação geral e específica do discente. Quanto aos mecanismos de regulação, gestão e aproveitamento, o documento diz que o estudante deverá solicitar, diretamente no sistema acadêmico, o registro da atividade complementar, conforme critérios previstos no PPC do curso, anexando o comprovante da atividade realizada; - A coordenação do curso deverá analisar a solicitação de registro de atividade complementar e deferir ou indeferir o pedido diretamente no sistema; - No caso de indeferimento, a coordenação deverá justificar o motivo no parecer; - Ao estudante é dado o direito de recurso junto ao Colegiado de Curso, por meio de protocolo direcionado à coordenação, anexando o comprovante e justificativa que corroboram com a análise do mérito. O processo de registro das atividades complementares deverá ser publicizado, pelas coordenações de curso, por meio do edital informativo sobre os processos acadêmicos para estudantes dos cursos superiores. O edital deverá ser publicado no início de cada período letivo, como forma de comunicar aos estudantes dos cursos superiores os seus direitos e deveres garantidos pelas políticas de ensino, pesquisa e extensão do IFPB.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos 5 que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso está previsto no PPC, cujas normativas e orientações estão da página 85 a 90. De acordo com o texto, o Trabalho de Conclusão de Curso possui os seguintes objetivos gerais: - Aprofundar os conhecimentos relacionados ao perfil do egresso; - Desenvolver o pensamento crítico e científico do estudante; - Promover a produção acadêmica; - Promover a inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão; - Socializar os saberes adquiridos pelos discentes; - A oferta do TCC como componente curricular deve estar prevista no PPC a partir do penúltimo semestre letivo. O projeto e o trabalho acadêmico devem ser elaborados conforme as normas da ABNT (ABNT/NBR 10520, ABNT/NBR 15287/2011, ABNT/NBR 12225, ABNT/NBR 14724, ABNT/NBR 6022, ABNT/NBR 6023, ABNT/NBR 6024, ABNT/NBR 6027, ABNT/NBR 6028, ABNT/NBR 6029, ABNT/NBR 6034, e suas atualizações). A aprovação do TCC contabiliza 33 horas de carga horária para a integralização do curso. O Projeto consiste na proposta inicial do Trabalho de Conclusão de Curso. A coordenação do curso deve indicar um docente para orientar o estudante na construção do Projeto no semestre que antecede a oferta do TCC. O tema do Projeto do TCC deve ter relação direta com o perfil do egresso do curso. Os Projetos que possuam o caráter de pesquisa que envolvam a participação de seres humanos ou animais devem ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) considerando as especificidades da pesquisa, sendo necessária a aprovação e consequente autorização para o início (Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e Resolução CNS nº 510, de 07 de abril de 2016). O Projeto deve ter no máximo 15 (quinze) páginas, estruturado conforme os princípios gerais para elaboração de projeto de pesquisa (ABNT - NBR 15287/2011). A apresentação do trabalho acadêmico pelo estudante deve ser um ato público aberto para a comunidade interna e externa no IFPB, devendo sua data ser publicada até 7 dias letivos antes de sua realização. A avaliação do trabalho acadêmico, bem como da sua apresentação, deve ser realizada por Banca Examinadora composta por no mínimo 3 (três) avaliadores, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador, independentemente do tipo de apresentação. O curso disponibiliza um manual de formatação de trabalho disponível online no endereço: https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/208/documentos/Manual_de_TCC_2023_L5mbzWv.pdf Além disso, os TCC's finalizados são disponibilizados em repositório institucional disponível no endereço: <https://repositorio.ifpb.edu.br/>

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4: A política de assistência estudantil está institucionalizada através da Resolução CS Nº 16, DE 02 DE AGOSTO DE 2018, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2018/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-16> O PPC prevê o apoio ao discente na sua seção 2.16. De acordo com o texto, a Política de Assistência Estudantil do IFPB é operacionalizada por meio dos seguintes programas: - Programa de Apoio à Permanência do Estudante; - Programa de Alimentação; - Programa de Moradia Estudantil; - Programa de Atenção e Promoção à Saúde; - Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e/ou Superdotação; - Programa de Apoio à Participação em Eventos; - Programa de Material Didático-Pedagógico; - Programa de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer; - Programa de Apoio Pedagógico; - Programa de Apoio ao Estudante na Modalidade EaD. Foram evidenciados por meio de documentos com editais, contratos de bolsas, e testemunho de estudantes durante reunião com o segmento, ações de permanência, monitoria e acompanhamento de estágios. Ainda foram disponibilizados planos de ensino de componentes específicos de nivelamento de matemática, com testemunho de participação de discentes em reunião específica com este segmento. Estas ações também foram relatadas na reunião com os professores. O IFPB oferece bolsas para o estudante da Instituição no campo da pesquisa científica e tecnológica, em programas como PIBIC, PIBITI, PIBIC/EM, PIBICT, etc. Essas bolsas são financiadas com recursos orçamentários da própria instituição ou de órgãos de fomento, como CNPq. Há, ainda, a possibilidade do discente participar voluntariamente de programas de pesquisa. Essas bolsas foram evidenciadas pelo testemunho de discentes em reunião com o segmento. O IFPB conta com um Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidade Educacionais Específicas, órgão consultivo e executivo que responde pela ações de acompanhamento às pessoas com necessidades educacionais específicas. Algumas ações do núcleo foram evidenciadas na visita virtual as instalações da instituição, com a disponibilidade de ferramentas de acessibilidade metodológica. A Resolução AR 38/2022 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, de 12 de setembro de 2022 12 de setembro de 2022 regulamenta os procedimentos para o Programa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (PROMIFPB). A Resolução 13/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB convalida a Resolução AR 27/2022 do Consuper que dispõe sobre o Regulamento dos procedimentos para o Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAPA) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, e dá outras providências. De acordo com o PPC na sub-seção 2.16.6, os alunos do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do IFPB Campus Cajazeiras, se organizam politicamente na forma de Centro Acadêmico. Sendo uma entidade que se propõe a ser um espaço sujeito a disputas democráticas no campo dos interesses da categoria dos estudantes no âmbito geral da instituição. É assegurada a participação dos estudantes e seus representantes de centro nos colegiados e comissões, buscando a participação efetiva destes na gestão do curso e na organização de eventos, e demais ações de seu interesse. Atualmente (2023) o curso tem institucionalizado o Conecta - CCA (Centro Acadêmico de Engenharia de Controle e Automação, com a seguinte estrutura de organograma: Presidente; Vice-presidente, Diretor(a) financeiro(a); Diretor(a) de eventos culturais e esportes; Diretor(a) de comunicação e imprensa ou marketing e imprensa; Representante discente nos colegiados. Na subseção 2.16.7, o PPC descreve os mecanismos para intercâmbios nacionais e internacionais. O IFPB possui diversas ações de internacionalização, para tanto, a instituição conta com a Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER). A ARINTER é responsável por assessorar, elaborar, propor e coordenar a execução das políticas de cooperação institucional e internacional, a Assessoria de Relações Institucionais e

Internacionais (ARINTER) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) foi aprovada pela Resolução Nº 144 – CS, de 11 de agosto de 2017. Não foram evidenciadas outras ações de apoio discente.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5:O PPC descreve os processos de avaliação externa e interna na seção 2.17. Segundo o texto, o curso atende as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014. O atual projeto de avaliação incorpora o uso de instrumentos para a obtenção de opiniões da comunidade acadêmica, levando em consideração as cinco dimensões que abrangem os aspectos definidos pelos documentos do SINAES. Isso possibilita a facilitação da elaboração do relatório de autoavaliação, disponibilizado para todos os segmentos por meio da internet através de uma plataforma eletrônica, acessível no endereço www.avaliacao.ifpb.edu.br. Ainda segundo o PPC, o monitoramento contínuo desses resultados, com o objetivo de identificar as deficiências apontadas nos relatórios e verificar as ações corretivas propostas e implementadas pelos cursos avaliados, é conduzido por meio de formulários específicos. Isso garante que os cursos absorvam os resultados de avaliações anteriores. Para enfatizar a importância da autoavaliação na IES (Instituição de Ensino Superior) e garantir o envolvimento de todos os envolvidos no processo de avaliação, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) utiliza os seguintes canais de comunicação e divulgação: telefone (08336129707), e-mail (cpa@ifpb.edu.br e avaliacao@ifpb.edu.br), página da comissão no portal da instituição (www.ifpb.edu.br/cpa), redes sociais e murais. Todos estes instrumentos foram demonstrados na reunião com a CPA para este processo de avaliação. Os relatórios de autoavaliação gerados pela CPA para avaliação interna e os relatórios de avaliação externa conduzidos pelo SINAES estão disponíveis na página da comissão no portal da instituição e no Portal da Transparência. Adicionalmente, a Coordenação do Curso realiza uma avaliação semestral das atividades de ensino realizadas pelos docentes por meio de um questionário elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Foi evidenciado ainda através do repositório de documentos da instituição para esta avaliação Relatórios de avaliação para o curso de Engenharia de Controle e Automação gerados pelas CPA.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Este indicador não se aplica ao curso sob avaliação.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Este indicador não se aplica ao curso sob avaliação.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5:A instituição conta com uma suite de aplicações voltadas à disponibilização de informação, processos informatizados e comunicação. O acesso aos serviços é obtido pelo endereço: <https://www.ifpb.edu.br/ti/acesso-a-sistemas> Entre os sistemas há o SUAP que viabiliza processos eletrônicos administrativos, repositório de material acadêmico, e gestão administrativa do curso. Há ainda ferramentas de comunicação que viabilizam a interação contínua entre estudantes e professores. Dentro da suite inclui-se ainda o sistema para acesso à biblioteca.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Este indicador não se aplica ao curso sob análise.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Este indicador não se aplica ao curso sob análise.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

4

Justificativa para conceito 4:Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação de ensino-aprendizagem estão previstos no PPC na seção 2.19. De acordo com o texto, os procedimentos estão de acordo com os preceitos legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996). Desta forma, a verificação da avaliação da aprendizagem no curso segue o seguinte critério contido no Art. 24 da LDB: avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais. No que diz respeito às normativas legais do IFPB quanto aos procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, verifica-se que o sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem da Instituição, assim como seus detalhes são norteados e estão contemplados pela Resolução Nº 54-CS, de 20 de março de 2017, que convalida a Resolução-AR nº 31, 21/11/2016, que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância. Assim, o acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem possuem critérios, tais como: - Critérios de aprovação; - Critérios de reprovação; - Prazos a serem cumpridos; - Recursos; - Revisão do instrumento de avaliação; - Reposição de avaliação; - Ensino domiciliar, dentre outros. Sendo assim, a avaliação é compreendida como uma prática de investigação processual, diagnóstica, contínua e cumulativa da aprendizagem, de forma a garantir a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e o redimensionamento da prática educativa. A avaliação da aprendizagem, realizada ao longo do período letivo, em cada disciplina, ocorrerá por meio de instrumentos adequados, buscando detectar o grau de progresso do aluno, compreendendo: - Apuração de frequência às atividades didáticas; - Avaliação do aproveitamento acadêmico. Não foram evidenciados processos que levaram a ações de melhoria da aprendizagem em função das avaliações.

1.20. Número de vagas.

3

Justificativa para conceito 3:O dimensionamento do número de vagas do curso está justificado na seção 2.20 do PPC e justificado a partir de relatório institucional disponibilizado para este processo de avaliação em repositório de documentos da instituição. Constam do relatório os atos regulatórios que o orientam, a contextualização do curso, a descrição metodológica para o dimensionamento baseado na infraestrutura e recursos humanos para o curso e as demandas da região. Não foi evidenciado periodicidade no processo.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Este indicador não se aplica ao curso sob análise.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Este indicador não se aplica ao curso sob análise.

| | |
|--|-------------|
| 1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Este indicador não se aplica ao curso sob avaliação. | |
| Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL | 4,00 |
| 2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. | |
| Justificativa para conceito 4: O NDE é formado por 8 docentes sendo um deles o coordenador do curso, todos atuam em regime de tempo integral e possuem titulação stricto sensu. São eles: Gerônimo Barbosa Alexandre – Mestre (coordenador do curso) Anrafael Silva Meira - doutor Edleusom Saraiva da Silva - Mestre Fábio Araújo de Lima - Doutor Joab Sobreira de Andrade - Doutor Leandro Honorato de Souza Silva - Doutor Leonardo Pereira de Lucena Silva - Mestre Raphaell Maciel de Sousa - Doutor O NDE atua no acompanhamento do PPC, adequando-o, quando necessário, às DCN's e ao perfil esperado do egresso. Apenas 3 dos 8 membros estão no núcleo desde a autorização do curso (último ato realizado). | 4 |
| 2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é 100% presencial. | 4 |
| 2.3. Atuação do coordenador. | |
| Justificativa para conceito 4: O Coordenador do Curso atende as demandas do curso, conforme descrito no PPC. Tem boa relação com docentes e discentes, resolvendo de forma rápida os problemas que aparecem. Há um período do ano em que a CPA realiza uma pesquisa que fornece um indicador de desempenho do coordenador do curso que posteriormente é publicizado na IES. Todo início de semestre o coordenador faz um plano de ações que é documentado e compartilhado. Não houve a percepção de que o coordenador administra a potencialidade de seu corpo docente. | 4 |
| 2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. | |
| Justificativa para conceito 4: O coordenador do curso trabalha em regime de tempo integral, dedicando 8 horas semanais à gestão do curso. Essa carga horária permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso e a participação em colegiados e a relação com os docentes. Há indicador do desempenho do coordenador, bem como um plano de ações documentado e publicizado durante o período letivo. Não foi observado que o coordenador proporciona a administração da potencialidade do corpo docente. | 4 |
| 2.5. Corpo docente. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: A titulação do corpo docente permite a análise dos conteúdos das disciplinas, bem como o uso de bibliografias além daquelas propostas no PPC, sempre relacionando-as ao perfil de formação do egresso. Os discentes são sempre incentivados a formarem grupos de estudos e pesquisas. Em reunião com os docentes, verificou-se haver diversos grupos de pesquisas envolvendo os alunos do curso, que são também motivados à produção acadêmica. | 5 |
| 2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Todos os docentes do curso trabalham em regime de tempo integral o que permite o atendimento às demandas existentes, quais sejam, a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação em colegiados, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações aplicadas. Todo início de período letivo os docentes entregam um plano de ações a ser desenvolvido durante esse período. Há ainda no sistema acadêmico uma documentação sobre as atividades docentes desenvolvidas. Essa documentação é usada no planejamento e gestão do curso. | 5 |
| 2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. | 3 |
| Justificativa para conceito 3: Verificou-se que são poucos os docentes que possuem experiência no mundo do trabalho, que permite apenas apresentar as relações existentes entre teoria e prática. | |
| 2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado. | |
| 2.9. Experiência no exercício da docência superior. | 4 |
| Justificativa para conceito 4: A experiência na docência superior é alta o que permite ao corpo docente promover ações que identificam as dificuldades dos discentes, adequando os conteúdos às necessidades e ao perfil da turma. Permite ainda a elaboração de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para a adequação/redefinição de sua prática docente naquele período. | 4 |
| 2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é 100% presencial | |
| 2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é 100% presencial | |
| 2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: O colegiado do curso está institucionalizado e é composto por docentes do curso da área específica (5), docentes de outras áreas (2), técnicos administrativos (2) e discentes do curso (2). Há reuniões periódicas e as decisões tomadas são registradas em atas, conforme verificadas pela comissão de avaliadores. A atuação do colegiado é regularmente verificada por pesquisa realizada pela CPA, gerando indicador de desempenho, que é utilizado na gestão. | |
| 2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é 100% presencial | |
| 2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é 100% presencial | |
| 2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). | NSA |

| | |
|--|-------------|
| Justificativa para conceito NSA: O curso é 100% presencial | |
| 2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. | 2 |
| Justificativa para conceito 2: Do total de docentes (44), 31 possuem, pelo menos uma, produção científica, cultural, artística ou tecnológica. | |
| Dimensão 3: INFRAESTRUTURA | 4,44 |
| 3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. | 1 |
| Justificativa para conceito 1: Não há gabinetes de trabalho de docente em regime de tempo integral propriamente dito. Há uma sala com diversas mesas que são usadas por esses docentes. Porém não há uma mesa específica para cada um. Esse espaço não viabiliza ações acadêmicas. | |
| 3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Trata-se de uma sala ampla com secretaria para atendimento ao coordenador. Esse possui gabinete próprio, com acesso à internet de banda larga, armários, computador. O local viabiliza as ações acadêmicas e administrativas de forma excelente. Há um local com mesa e cadeiras para atendimento individual e coletivo com privacidade. | |
| 3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Há uma sala exclusiva para os docentes do curso que viabiliza o trabalho, possuindo recursos tecnológicos apropriados. Essa sala permite o descanso e o lazer dos docentes. Possui apoio de servidor técnico administrativo e escaninhos para a guarda de equipamentos e materiais. | |
| 3.4. Salas de aula. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: As salas de aula destinadas ao curso são amplas, atendidas por aparelhos de ar condicionado, carteiras confortáveis e recursos de internet e aparelhos de multimídia, que atendem as necessidades institucionais e do curso. Há programa de manutenção periódica dos espaços. Tem em média 40 carteiras o que permite diversas formas de arranjo e consequentemente distintas situações de ensino-aprendizagem. | |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. | 4 |
| Justificativa para conceito 4: Existe um local com 20 computadores, além de computadores disponíveis na biblioteca, que são usados pelos alunos no horário em que não está em aula. Esses computadores atendem as necessidades institucionais e do curso. Esses computadores são conectados à internet de banda larga além de estar disponível rede wi-fi. Nessas máquinas estão instalados softwares atualizados para o atendimento à demanda. Não foi verificada a existência de avaliação periódica de adequação, qualidade e pertinência. | |
| 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). | 5 |
| Justificativa para conceito 5: A biblioteca conta apenas com acervo físico, devidamente tombado e informatizado por sistema próprio de controle. O acervo da bibliografia básica é atualizado e atende as unidades curriculares constantes do PPC. Esse acervo está devidamente referendado pelo NDE do curso. A IES tem ainda o acesso de periódicos em várias bases, como a Capes. Esse acervo está devidamente referendado pelo NDE do curso. Há um sistema de gerenciamento próprio da IES, que monitora a qualidade e a quantidade de exemplares, levando em consideração todos os cursos que utilizam a bibliografia. | |
| 3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). | 5 |
| Justificativa para conceito 5: A biblioteca conta apenas com acervo físico, devidamente tombado e informatizado por sistema próprio de controle. O acervo da bibliografia complementar é atualizado e atende as unidades curriculares constantes do PPC. Esse acervo está devidamente referendado pelo NDE do curso. A IES tem ainda o acesso de periódicos em várias bases, como a Capes. Esse acervo está devidamente referendado pelo NDE do curso. Há um sistema de gerenciamento próprio da IES, que monitora a qualidade e a quantidade de exemplares, levando em consideração todos os cursos que utilizam a bibliografia. | |
| 3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Os laboratórios de formação básica, como química, física e informática atendem as necessidades do curso de acordo com o PPC. Todos possuem normas de segurança, de utilização e de funcionamento. São espaços confortáveis que possuem manutenção periódica. Todos os laboratórios da IES possuem apoio técnico. Os insumos, materiais e equipamentos atendem às demandas do laboratório. É realizada periodicamente a avaliação dos espaços, das quantidades de equipamentos e materiais e o resultado dessa avaliação é apropriado pela gestão acadêmica para fins de planejamento. | |
| 3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Os laboratórios de formação específica atendem de forma excelente às demandas do curso. Todos possuem normas de segurança, de utilização e de funcionamento. São espaços confortáveis que possuem manutenção periódica. Todos os laboratórios da IES possuem apoio técnico. Os insumos, materiais e equipamentos atendem às demandas do laboratório. É realizada periodicamente a avaliação dos espaços, das quantidades de equipamentos e materiais e o resultado dessa avaliação é apropriado pela gestão acadêmica para fins de planejamento. | |
| 3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é de engenharia. | |
| 3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é de engenharia | |
| 3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é de engenharia | |
| 3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é de engenharia | |

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não contempla material didático no PC.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de engenharia

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não contempla no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não contempla no PPC a realização de pesquisa envolvendo animais

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

EDER MATEUS NUNES GONÇALVES
ROGÉRIO ROCHA MATARUCCO

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo n. 202301055
Avaliação n. 187167

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Endereço: Rua José Antonio da Silva n. 300 CEP: 58900-000 - Cajazeiras/PB

4.4. Informar o ato autorizativo.

Reconhecimento de Curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do Curso: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Grau: BACHARELADO
Modalidade: PRESENCIAL
Vagas: 80 vagas anuais

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI - vigência 2020/2024
PPC
Relatório de Autoavaliação Integral
Regulamentos de Estágio, de TCC, de Atividades Complementares e de laboratórios.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1:

O curso institui as políticas de pesquisa, ensino e extensão. Os objetivos do curso são contemplados no perfil do egresso, estrutura curricular e conteúdos. O perfil do egresso está de acordo com as DCN's para os cursos de Engenharia. A estrutura curricular atende os requisitos definidos na DCN's em termos de flexibilidade, interdisciplinaridade e acessibilidade metodológica, articulando teoria com prática. Os conteúdos curriculares são condizentes com o perfil profissional definido, adequado as cargas-horárias, bibliografia e exigências legais de conteúdos. A metodologia é adequada ao desenvolvimento dos conteúdos, às estratégias de aprendizagem, a acessibilidade metodológica e autonomia discente. O estágio curricular está institucionalizado, de acordo com as exigências das DCN's e alinhado às competências a serem desenvolvidas. As atividade complementares estão previstas dentro das exigências das DCN's, com regramento específico para o curso, alinhado ao perfil profissional desejado e com sistema de gestão. O Trabalho de conclusão de curso é previsto com regramento específico respeito as exigências das DCN's, manuais de operação e repositório institucional. O curso conta com programas de apoio discente e estrutura institucional para o seu fomento. A CPA gera insumos para os processos de avaliação do curso. A instituição conta com recursos de TIC integrados. Os procedimentos de avaliação da aprendizagem estão regulamentados pelo PPC. O número de vagas é dimensionado por meio de processos específicos.

Dimensão 2:

Uma pequena parcela dos docentes que compõe o NDE, estão no Núcleo desde o ato de autorização do curso. A atuação do coordenador é seguida por um indicador de desempenho obtido pela CPA durante as pesquisas e por um plano de ações que é compartilhado. A grande maioria dos docentes são mestres e doutores e atuam em regime de tempo integral. Os docentes possuem pouca experiência profissional no mundo do trabalho e alta experiência na docência superior. O curso possui um colegiado institucionalizado e atuante. A produção científica dos docentes é baixa.

Dimensão 3:

Não há gabinetes próprios para os docentes em tempo integral. O espaço reservado para o coordenador do curso é excelente. A sala coletiva dos professores do curso atende às demandas. As salas de aula destinadas ao curso são excelentes, permitindo um ótimo trabalho docente. Os discentes tem à sua disposição equipamentos de informática em redes wi-fi. As bibliografias básicas e complementar atendem as necessidades do curso e são referendadas pelo NDE. Os laboratórios de formação básica e específica atendem às demandas do curso no que diz respeito à quantidade e qualidade.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Através do ofício do INEP, datado de 24/09/2023, foi designada a comissão, composta pelos Professores Éder Mateus Nunes Gonçalves e Rogério Rocha Matarucco, para realização da avaliação n. 187167 e processo n. 202301055, no período de 16 a 18 de outubro de 2023. A avaliação foi de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Controle e Automação do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, situado à Rua José Antonio da Silva n. 300 Cep: 58900-000 - Cajazeiras/PB. A avaliação foi realizada no formato de Avaliação Externa Virtual in Loco. Antecipadamente ao início da avaliação foi realizada a Análise Preliminar pelos avaliadores. A realização da avaliação teve como base os documentos apensados pela IES no sistema e-mec. Ato contínuo foi feita a análise qualitativa de cada dimensão avaliada e por fim essas considerações finais.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,13****CONCEITO FINAL FAIXA****4**